



Maceió, 7 de junho de 2024

Nº 422

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 6 DE JUNHO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-12765/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: aquisição de suprimentos de informática pela ata de registro de preços DPA/AL nº 020/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho à fl.63, encaminho os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

Proc. nº 12070-14961/2024. Int.: Priscila Maria Nery de Souza. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 4, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 15 a 29 de julho de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-6608/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para atender as necessidades da Defensoria Pública. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 57/72. Vão os autos ao Setor de Compras para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-15025/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 012/2021. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 6 (seis) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 012/2021, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-15026/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 020/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fl. 2, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 020/2023, que trata da contratação de empresa de seguro de veículos automotores. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-13014/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 027/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 110/2024, às fls. 42/50, que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 027/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-6608/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para atender as necessidades da Defensoria Pública. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 57/72. Vão os autos à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para providências quanto a elaboração de minuta do edital da licitação.

Proc. nº 12070-14231/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de serviços para posse do Defensor Público Geral. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 10/19. Vão os autos ao Setor de Compras para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-15114/2024. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: Relatório do Defensoria no Cárcere no Presídio Feminino Santa Luzia. DESP.: Ciente. Arquite-se.

Proc. nº 12070-15028/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 030/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fl. 2/3, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de



Maceió, 7 de junho de 2024

Nº 422

Contrato DPE/AL nº 030/2023, que trata da contratação de empresa especializada em emissão de certificado digital. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-15070/2024. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-14692/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao mês de MAIO/2024. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-14685/2024 Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N.C VIGILÂNCIA LTDA, referente ao mês de MAIO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 126/127, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-15011/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de MAIO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 70/71, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 6 de junho de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E ESTÁGIO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE MARECHAL DEODORO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 17/2024 através do processo 12070-13415/2024, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio em direito na Defensoria Pública de Marechal Deodoro, conforme a tabela abaixo, contendo respectivamente, classificação, nome do candidato e a nota média do histórico:

	Nome	Hist.
01	Chaide Lucas dos Santos	9,30
02	Mateus Gomes Monteiro	8,03
03	Arthur Silverio da Silva	7,76
04	Milena Mirelle Lima da Silva	7,44
-	Alice Laressa dos Santos Teto	(*)
-	João Victor Santos Silva	(*)
-	Jorge Washington da Silva Lima	(*)
-	Larah Patrycia Tenório de Araújo	(**)
-	Marciela Pereira de Lima	(**)
-	Mariana dos Santos	(**)
-	Matheus Farias de Lima	(**)

(*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital;

(**) Aplicação do item II, 2. C do edital;

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 04 de junho de 2024.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública - Coordenadora de Estágio